



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

EDITAL IV – PRORROGA PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS FALTOSOS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representado por sua Presidente, a Sra. Camila Helena de Souza Queiroz, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.844, de 05 de julho de 2010, que altera a Lei Municipal nº 586, de 05 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e nos termos da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e pelo Decreto Municipal 970, de 15 de outubro de 2018, nomeia o Conselho do CAE, torna público o presente EDITAL com o objetivo de PRORROGAR O PRAZO para as inscrições e da eleição conforme EDITAL III para os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar, em substituição aos membros faltosos e preenchimento das vagas remanescentes. A eleição será realizada em Assembleia Geral, da qual poderão participar os representantes dos seguintes segmentos: **docentes, discentes e trabalhadores da Educação (um titular e um suplentes)**, representantes dos **pais de alunos (um titular e um suplente)**, e **representantes das entidades civis organizadas (um suplente)** que juntamente com os demais representantes, darão continuidade aos trabalhos do Conselho de Alimentação Escolar.

INSCRIÇÕES

Art. 1º- Ficam prorrogadas as inscrições descritas no artigo 7º do EDITAL III, através do link: <http://bit.ly/eleicaocae>, ou na **instituição de ensino**, ou ainda, **diretamente ao setor de conselhos** na Secretaria Municipal de Educação, para o período 26 de novembro até 06 de dezembro de 2020.

§ 1º - A inscrição se concretizará mediante a entrega da documentação no Setor de Conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Rio de Janeiro, nº 860 – Indaiá, Caraguatatuba, SP, no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2020, das 8h às 12h, dos documentos abaixo, no parágrafo 2º:



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

§ 2º - Na inscrição dos **candidatos** a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes documentos e dados cadastrais:

- I- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II- Ata de nomeação do candidato;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de endereço;
- VI- Telefone para contato;
- VII- Endereço eletrônico.

ELEIÇÃO

Art. 2º - Altera o *caput* do artigo 8º do EDITAL III, que dispões sobre a eleição, que será realizada das 8h às 14h no **dia 08 de dezembro de 2020** na Sede da Secretaria Municipal de Educação e será por voto secreto.

Art. 3º - Altera o *caput* do artigo 9º do EDITAL III, que dispões obre o encerramento da eleição (**dia 08 de dezembro de 2020**) ocorrerá à apuração dos votos, diante dos interessados que estiverem presentes, seguindo com a divulgação dos eleitos em Site Oficial do Município e lavrado em respectiva Ata.

Art. 4º - O presente Edital IV passa a valer da presente data, com sua publicação na página oficial do Conselho Municipal de Alimentação, mantendo as demais disposições do EDITAL III em vigor que não foram alteradas pelo presente Edital.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2020.

CAMILA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE